DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2019/908 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 29 de maio de 2019

que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo * (EULEX KOSOVO) (EULEX KOSOVO/1/2019)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/124/PESC do Conselho, de 4 de fevereiro de 2008, sobre a missão da União Europeia para o Estado de direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) ([1]), nomeadamente o artigo 12.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 12.º, n.º 2 da Ação Comum 2008/124/PESC do Conselho, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 3, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.

(2) Em 8 de junho de 2018, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2018/856 ([2]), que altera a Ação Comum 2008/124/PESC e prolonga a duração da EULEX KOSOVO até 14 de junho de 2020.

(3) Em 20 de julho de 2016, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2016/1207 ([3]), que nomeia Alexandra PAPADOPOULOU como chefe da Missão EULEX KOSOVO de 1 de setembro de 2016 a 14 de junho de 2017.

(4) Em 13 de junho de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/1012 ([4]), que prorroga o mandato de Alexandra PAPADOPOULOU como chefe da Missão EULEX KOSOVO de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2018.

(5) Em 5 de junho de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/869 ([5]), que prorroga o mandato de Alexandra PAPADOPOULOU como chefe da Missão EULEX KOSOVO de 15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019.

(6) Em 10 de maio de 2019, a alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Alexandra PAPADOPOULOU como chefe da Missão EULEX KOSOVO durante o período compreendido entre 15 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Alexandra PAPADOPOULOU como chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) é prorrogado para o período compreendido entre 15 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

---

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

([1]) JO L 42 de 16.2.2008, p. 92.

([2]) Decisão (PESC) 2018/856 do Conselho, de 8 de junho de 2018, que altera a Ação Comum 2008/124/PESC sobre a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) (JO L 146 de 11.6.2018, p. 5).

([3]) Decisão (PESC) 2016/1207 do Comité Político e de Segurança, de 20 de julho de 2016, relativa à nomeação do chefe de missão da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO (EULEX KOSOVO/1/2016) (JO L 198 de 23.7.2016, p. 49).

([4]) Decisão (PESC) 2017/1012 do Comité Político e de Segurança, de 13 de junho de 2017, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO (EULEX KOSOVO/1/2017) (JO L 153 de 16.6.2017, p. 27).

([5]) Decisão (PESC) 2018/869 do Comité Político e de Segurança, de 5 de junho de 2018, que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) (EULEX KOSOVO/1/2018) (JO L 149 de 14.6.2018, p. 24).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 29 de maio de 2019.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER